



Responsável
Daniel Alves dos Santos Bastos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“ AUTORIA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, A REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE FISIOTERAPIA MULTIFUNCIONAL E REALIZAR A DOAÇÃO A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado ao Município de Guarantã do Norte/MT, a realizar a construção de 01 (uma) sala de Fisioterapia Multifuncional na sede da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT.

Parágrafo Único - Após concluída a construção de 01 (uma) sala de Fisioterapia Multifuncional de que se trata o *caput* deste artigo, fica desde já autorizado o Município de Guarantã do Norte a realizar a doação à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT, mediante termo de doação.

ARTIGO 2º - Os recursos utilizados para a construção de que se trata o artigo anterior, é oriundo da Emenda Individual Parlamentar nº. 202140470007 (transferência especial do Ministério da Economia) do Deputado Federal, Nelson Ned Previdente “Nelson Barbudo”.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata o *caput* estão vinculados ao Plano de Ação nº. 09032021-012691 de 2021, (transferência especial do Ministério da Economia) creditado no Banco do Brasil, Agência nº. 1589-X, Conta Corrente nº. 31.113-8.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - O valor total empregado para a construção de que trata o artigo primeiro é de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), das seguintes fontes de recurso:

I) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), advindo da Emenda Individual Parlamentar, de que trata o artigo segundo;

II) R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de recursos próprio do Município de Guarantã do Norte/MT, fonte de recursos ordinários.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 de setembro de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 065/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 065/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização legislativa para o Município de Guarantã do Norte/MT, a realizar a construção de 01 (uma) sala de fisioterapia multifuncional e realizar a doação a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte/MT.

O presente projeto de lei, tem por finalidade a construção de uma sala de fisioterapia multifuncional na sede da APAE de Guarantã do Norte/MT, para atendimento dos alunos assistidos por ela, que dentre os diversos serviços prestados, abrange também a área da Saúde que são realizados visando à habilitação e reabilitação neurossensorial e motora da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

O atendimento é de ação continuada, realizado por equipe multiprofissional, de forma individual e/ ou grupal, contribuindo para ampliação de potencialidades laborais, independência, inclusão social e qualidade de vida dos atendidos.

Também contempla a Fisioterapia, vez que o atendimento fisioterapêutico na APAE tem por objetivo a prevenção, reabilitação motora a integridade de órgãos, sistema ou função, através de recursos específicos estimula as potencialidades possibilitando uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência que tem indicação deste atendimento.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nelson Barbudo PSL/MT

Ofício GAB/NB nº 049/2021

Brasília, 19 de Maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ERICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal
Guarantã do Norte/MT

Assunto: Cronograma Transferencia Especial – Emenda Individual Parlamentar

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que destinei Emenda Individual Parlamentar n.40470007, para este município na modalidade de **Transferência Especial**, através do **Ministério da Economia** no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, para atender a **APAE do município Guarantã do Norte**, com a **Construção e Montagem de 01 Sala de Fisioterapia Multifuncional**, conforme valor e objeto abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR	OBJETO
Guarantã do Norte	R150.000,00	Construção de 01 Sala de Fisioterapia Multifuncional

Segue Cronograma com Datas e Prazos da Modalidade de Execução de Emenda Individual na Modalidade de Transferência Especial, conforme Comunicado 11/2021, do Ministério da Economia.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.


Nelson Barbudo
Deputado Federal
PSL/MT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Nelson Barbudo PSL/MT

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Abertura do SIOP	SOF	De 23 a 26/04
Indicação de Beneficiários no SIOP	Parlamentares	De 27/04 até 13/05
Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil	M. Economia	Até 30/05
Aceite e Indicação de agência de relacionamento	Estado ou Município	Até 30/07
Registro de Impedimento Técnico no SIOP	M. Economia	Até 23/08
Consolidação dos Registros no SIOP e Divulgação dos Impedimentos no site do Ministério da Economia	SOF	De 24 a 29/08

Histórico do Empenho

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados na Plataforma +Brasil

Emenda Parlamentar

202140470007-NELSON BARBUDO

Recebedor

03239019000183 - MUNICIPIO DE GUARANTA DO NOF

Plano de Ação

09032021-012691

Minuta

2021NME000004172

Empenho

2021NE000200

Valor

R\$ 150.000,00

Tipo do Empenho

Empenho Original

Lista de Empenhos

CPF	Operação	Data - Hora	Resultado	Observação
***.231.915-**	ENVIO DE EMPENHO	08/07/2021 - 17:50	ENVIADO	Empenho: 2021NE...
***.231.915-**	EDIÇÃO	02/07/2021 - 18:54	PENDENTE	Erro de conexão...
00394460049230	INCLUSÃO	30/06/2021 - 10:32	CADASTRADO	CARGA REALIZADA...

Exportar o conteúdo no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10 ▾

Voltar